



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**  
**CORREGEDORIA GERAL**  
GESTÃO 2021/2023

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 002/2022**

A **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, com fulcro nos arts. 4º, 12 e 18 da Resolução RES-CGMP nº 001/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPPE em 15/06/2021, comunica a quem possa interessar, o início das Correições Ordinárias, na modalidade presencial, nas seguintes Promotorias de Justiça/Termos Judiciários:

<b>COMARCA / TERMO JUDICIÁRIO</b>	<b>ÓRGÃO</b>
ABREU E LIMA	1ª Promotoria de Justiça
ABREU E LIMA	2ª Promotoria de Justiça
ABREU E LIMA	3ª Promotoria de Justiça
ABREU E LIMA	4ª Promotoria de Justiça
ITAMARACÁ	1ª Promotoria de Justiça
ITAMARACÁ	2ª Promotoria de Justiça
ITAPISSUMA	Promotoria de Justiça
RECIFE	1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania
RECIFE	2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania
RECIFE	3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania
RECIFE	4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania
RECIFE	5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania
RECIFE	23ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania
RECIFE	24ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania
RECIFE	41ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania
RECIFE	42ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania

As orientações sobre os procedimentos técnicos para a realização da Correição serão encaminhadas aos membros correccionados por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, ficando designadas, de logo, as seguintes datas e horários para a realização da entrevista pessoal prevista no art. 23, II da Resolução RES-CGMP nº 001/2021:

<b>COMARCA / TERMO JUDICIÁRIO</b>	<b>DATA</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>
ABREU E LIMA	15/02/22	1ª Promotoria de Justiça	09:00h
ABREU E LIMA	15/02/22	2ª Promotoria de Justiça	10:00h
ABREU E LIMA	15/02/22	3ª Promotoria de Justiça	11:00h



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**  
**CORREGEDORIA GERAL**  
**GESTÃO 2021/2023**

ABREU E LIMA	15/02/22	4ª Promotoria de Justiça	12:00h
ITAMARACÁ	17/02/22	1ª Promotoria de Justiça	10:00h
ITAMARACÁ	17/02/22	2ª Promotoria de Justiça	11:00h
ITAPISSUMA	17/02/22	Promotoria de Justiça	14:00h
RECIFE	21/02/22	1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania	13:00h
RECIFE	21/02/22	2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania	14:00h
RECIFE	21/02/22	3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania	15:00h
RECIFE	21/02/22	4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania	16:00h
RECIFE	22/02/22	5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania	13:00h
RECIFE	22/02/22	23ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania	14:00h
RECIFE	22/02/22	24ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania	15:00h
RECIFE	22/02/22	41ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania	16:00h
RECIFE	22/02/22	42ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania	17:00h

De acordo com o art. 20, do citado ato normativo, o agente ministerial correccionado deverá dar publicidade ao presente edital, por meio de Aviso a ser disponibilizado por esta Corregedoria, promovendo sua afixação em local apropriado das dependências do Ministério Público, do Fórum, das Secretarias das Varas ou dos Juizados, bem como em locais públicos nos Termos Judiciários, disponibilizando ainda, quando possível, sua divulgação em perfis e páginas institucionais eventualmente mantidos nas redes sociais.

Ficam designados os Corregedores-Auxiliares da Corregedoria Geral do Ministério Público, Francisco Ortêncio de Carvalho, Helder Limeira Florentino de Lima, José Paulo Cavalcanti Xavier Filho, Marcos Antônio Matos de Carvalho, Maria Ivana Botelho Vieira da Silva e Patrícia Carneiro Tavares, para auxiliarem nos trabalhos correccionais.

Recife, 11 de janeiro de 2022.

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Corregedor-Geral